Excelentíssima Senhora
**Thania Maria Caminski Gehlen**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, vereadores **Romulo Faggion- União Brasil, Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP (relator), Rodrigo José Correia - Podemos e Rafael Celestrin - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e após discussão em reunião da Comissão, realizada em 12 de abril de 2023, apresentam a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 21/2023, onde dispõe sobre o aproveitamento do material fresado de asfalto e a sua reutilização nas estradas rurais do Município de Pato Branco, conforme segue:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:**

Modifica a redação do caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 21/2023, que passa a vigorar como seguinte teor:

> "Art. 1º O material fresado de asfalto, extraído de ações de recapeamento, pavimentação e correção asfáltica no Município de Pato Branco, será aplicado, preferencialmente, em vias rurais não pavimentadas.
> ....."

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 13 de abril de 2023.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 14/04/2023 12:48:26

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 14/04/2023 16:31:07

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 14/04/2023 16:40:53

RODRIGO JOSÉ CORREIA
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 14/04/2023 13:22:13

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 14/04/2023 13:26:13